

A política de voluntariado da APPC pretende regular e definir os princípios orientadores desta prática no seio da organização. Assim, a atividade de voluntariado tem por missão complementar e qualificar as ações diárias dos colaboradores da APPC, nunca substituindo as tarefas desempenhadas por estes, num espírito solidário, de proximidade e de gratuidade do tempo despendido por cada voluntário, procurando corresponder às expectativas e necessidades de ambas as partes, no sentido de contribuir para o bem-estar de todos e por isso para uma vida com mais qualidade.

A gestão de voluntariado implica comportamentos de proximidade, corporizados nas práticas de acompanhamento, avaliação e recrutamento do voluntariado.

Os voluntários assumem no seio da organização crescente importância e por isso:

- Qualquer pessoa pode candidatar-se a desempenhar funções de voluntariado na APPC e a sua intenção pode ser acolhida em qualquer um dos serviços;
- A transparência da relação entre o voluntário e a organização é essencial para a satisfação de todos, por isso para cada voluntário é desenhado em conjunto e de forma participada, um perfil de posto. Este perfil deve equilibrar os interesses e motivações de cada candidato a voluntário, com as necessidades e disponibilidades dos serviços da APPC.

O voluntário tem direito a um ambiente propício e estimulante do ponto de vista pessoal, social e cultural, tendo por base, sempre, uma gestão de proximidade. Para isso, cada serviço, primeiro através do colaborador de referência/tutor e do gestor local de voluntariado e depois por todos os que frequentam ou desenvolvem trabalho nesse serviço, devem assumir a responsabilidade no que ao apoio e cooperação dos voluntários, diz respeito.

De forma a evitar-se qualquer outra expectativa de compromisso, que não a que claramente fica estipulada no perfil de posto e compromisso do voluntário, devem ser acordadas e estabelecidas ações voluntárias que não decorram diretamente das competências profissionais ou académicas do candidato a voluntário. Igualmente, e por óbvias razões de conflitualidade de interesses, não são elegíveis candidatos que pretendam desempenhar o seu programa de voluntariado em serviços onde são acompanhados clientes com quem possuam relação ou vínculo familiar.

O valor acrescentado das práticas de voluntariado é continuamente reconhecido, não só no decorrer das atividades, mas também através da atribuição de benefícios e vantagens semelhantes às existentes para os associados e colaboradores, por exemplo o acesso a informações relevantes para todas as partes interessadas. Aos voluntários é reconhecido, anualmente e publicamente, o desempenho na organização, em momentos exclusivamente dedicados ao efeito, designadamente nas comemorações do Dia Internacional do Voluntariado.

"Ser voluntário é ... dar um pouco de nós"

(voluntária da APPC)